

ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE AGOSTO DE 2022

(61ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:15**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência da EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e JULIANO TAVEIRA BERNARDES, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Havendo número legal, a Presidente em exercício, DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, declarou iniciada a 61ª (sexagésima primeira) Sessão Ordinária, de 16 de agosto de 2022.

Inicialmente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo declarou aos Juízes-Membros da Corte, ao Procurador Regional Eleitoral e aos que acompanhavam a sessão no Auditório Plenário e pelo canal do TRE/GO no YouTube, que estava no exercício da Presidência da sessão, uma vez que o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, se encontrava em viagem oficial a Brasília, representando o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás no Tribunal Superior Eleitoral - TSE, conforme comunicado por Sua Excelência na sessão ordinária de 15 de agosto de 2022. Em seguida, a Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de

 1

Sousa Moraes Júnior, Ana Cláudia Veloso Magalhães e Mônica Cezar Moreno Senhorelo. E a presença, por meio de videoconferência, dos Excelentíssimos Senhores Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior e Juliano Taveira Bernardes. Bem assim, registrou a presença, também por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva.

Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, submeteu à aprovação do Pleno a ata da sessão anterior, ou seja, a Ata da 60ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2022. **O Tribunal Pleno, por unanimidade de votos, aprovou a Ata da 60ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2022.** Ao ensejo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Presidente em exercício, informou que havia processos judiciais e administrativos na pauta do Sistema PJe, e que o julgamento do primeiro recurso da pauta, Recurso Eleitoral n. 0601034-45.2020.6.09.0019, seria adiado pela Relatora, Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo, a pedido dos advogados dos recorrentes. Assim, Sua Excelência, a Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, anunciou que os julgamentos se iniciariam a partir do segundo processo da pauta, a Prestação de Contas Anual n. 0600284-66.2021.6.09.0000, de forma que os julgamentos observaram a ordem a seguir:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0601034-45.2020.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GOIÁS

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

RECORRENTE: EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
(ELEICAO 2020 – PREFEITO)

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA – OAB/GO 22140-A

ANNA VITORIA GOMES CAIADO – OAB/GO 21047-A

RECORRENTE: ELADIO BARBOSA CARNEIRO (ELEICAO 2020 -
VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673-A

ASSISTENTE: ELADIO BARBOSA CARNEIRO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673-A

DECISÃO: Na Sessão do dia 16/08/2022, o julgamento foi adiado pela Relatora.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600284-66.2021.6.09.0000

 2

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - REGIONAL -GOIÁS

ADVOGADO: THIAGO MONTELO DE SOUSA – OAB/GO 34662

INTERESSADOS: DENES PEREIRA ALVES

DARLI BATISTA DE OLIVEIRA

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas do Diretório Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Goiás, referente ao Exercício Financeiro de 2020. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS** do Diretório Estadual do **PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB**, referente ao Exercício Financeiro de 2020, e **DETERMINAR** o recolhimento da quantia de R\$ 4.218,60 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), acrescido da multa de 20%, o que perfaz R\$ 5.062,32 (cinco mil, sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), que deverá ser recolhido em cinco parcelas, por meio de desconto no futuro repasse de quota do Fundo Partidário, caso o Requerente faça jus, nos termos do voto do Relator.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600492-09.2020.6.09.0025

ORIGEM: PIRACANJUBA - GO

RELATORA: JUÍZA MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO

RECORRENTE: ELLEN REZENDE DE LIMA MENESES (ELEICAO 2020 – PREFEITO)

ADVOGADOS: LARA ALVES DE LIMA – OAB/GO 60090-A

JUCENE ESTEVAO DE ANDRADE – OAB/GO 22678-A

ANA CLAUDIA ELIAS ESTEVAO – OAB/GO 59471

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do recurso eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao Recurso Eleitoral para afastar a devolução de qualquer valor ao Tesouro Nacional, nos termos do voto da Relatora.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600335-77.2021.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

 3

INTERESSADOS: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) - REGIONAL – GOIÁS

EURIPEDES JOSE DO CARMO

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE DA SILVA - GO27203-A

INTERESSADO: MARCIVON NERES DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: LUCAS FERNANDES DE ANDRADE – OAB/GO 026933

ACHILLES PORTELA DE FARIA JUNIOR - GO31726

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela desaprovação das contas do Partido Social Cristão (PSC) de Goiás, referentes ao Exercício Financeiro de 2020. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, EM JULGAR DESAPROVADAS AS CONTAS do Diretório Estadual do Partido Social Cristão em Goiás (PSC), relativas ao Exercício Financeiro de 2020, com fundamento no art. 37 da Lei nº 9.096/95 e 48 da Res. TSE nº 23.604/2019, e impor-lhe a sanção de devolução da importância irregular no valor de R\$26.990,90 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) ao Tesouro Nacional, com fulcro no art. 14 da Res. TSE nº 23.604/2019, acrescida da multa no valor de R\$1.889,36 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), nos termos do voto do Relator.

5. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600581-64.2020.6.09.0079

ORIGEM: MONTES CLAROS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

AGRAVANTES: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO

MARCELO GRACIA CANASSA

ADVOGADO: EURIPEDES NUNES DE ALMEIDA – OAB/GO 13614-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovemento do agravo. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, nos termos do voto do Relator.

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600453-19.2022.6.09.0000

ORIGEM: ITAJÁ - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

 4

REQUERENTE: JUÍZO DA 096ª ZONA ELEITORAL DE ITAJÁ GO
INTERESSADO: NAZIR SEABRA GUIMARAES NETO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR A RECONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC NAZIR SEABRA GUIMARÃES NETO para atuar como Oficial de Justiça na 096ª Zona Eleitoral, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do voto do Relator.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600830-87.2022.6.09.0000
ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
REQUERENTE: JUÍZO DA 132ª ZONA ELEITORAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto do Relator.

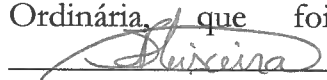
8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600361-41.2022.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
INTERESSADA: EVANIA GOMES DA SILVA
INTERESSADO: JUÍZO DA 147ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE 5ª RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EVÂNIA GOMES DA SILVA AZEVEDO para atuar na 147ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, pelo período de 23.8.2022 a 22.8.2023, com fundamento na Res. TSE nº 23.523/2017, convalidando os atos praticados pela servidora até a comunicação do resultado do julgamento à Zona Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos, a Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação. Em resposta, o Excelentíssimo Senhor Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior solicitou o uso da palavra à Sua Excelência, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que a concedeu. Ao ensejo, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior informou que a Comissão de Gestão da Memória do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás realizará no próximo dia 19 de agosto, sexta-feira, o primeiro “Sarau Cultural de Literatura e Música” deste Tribunal, celebrando



o aniversário de noventa anos de instalação da Justiça Eleitoral em Goiás. Consignou que, na ocasião, a Academia Goiana de Letras promoverá duas exposições: uma de exemplares da Revista da Academia, que começou a editá-la no começo da década de 1960, e um varal de poesia chamado “Liberdade Enclausurada”, de autoria dos acadêmicos Nasr Chaul e Edival Lourenço. E que acontecerá, ainda, um recital poético, com participação do Presidente do Tribunal, Desembargador Itaney Francisco Campos, e do escritor Miguel Jorge, ambos integrantes da Academia Goiana de Letras, assim como da Coordenadora de Orçamento, Finanças e Contabilidade deste Tribunal, Christine Ferreira Resplande. Registrou que ocorrerá também o lançamento e exposição de uma obra do Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, além de outras obras literárias de servidores e colaboradores deste Tribunal. E que, ao final, haverá a apresentação de um grupo de choro comandado pelo músico João Garoto, com participação de vários convidados. Ressaltou que o evento acontecerá no jardim do Tribunal, entre os prédios da Sede e do Anexo I. Por fim, o Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior agradeceu e convidou a todos os Membros da Corte, ao Ministério Público Eleitoral e a toda a sociedade para prestigiarem o evento, que será o primeiro sarau de literatura e música do Tribunal.

A Excelentíssima Senhora Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, reiterou o convite para o evento “Sarau Cultural de Literatura e Música”, ora apresentado pelo Juiz-Ouvidor Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que se iniciará às 16 horas. À oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que certamente será um excelente evento, e parabenizou a Presidente em exercício, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, pela condução dos trabalhos na presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, às **17h36**, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **61ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu,  Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 16 DE AGOSTO DE 2022.


DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO